

quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01525 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- ATO RATIFICATÓRIO; TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE ALINE PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA ME
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA ME.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP.
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

INEX 004-21/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessados em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Técnico de Enfermagem – Plantão Diurno 12 Horas	ALINE PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF № 065.118.235-20

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Cordeiros - BA, 13 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz Prefeito Municipal **Cássia Ana dos Santos Silva** Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

INEX 004-21/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessados em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Técnico de Enfermagem – Plantão	ALINE PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF №	R\$ 10.052,64 (Dez mil, cinquenta e dois reais
Diurno 12 Horas	065.118.235-20	e sessenta e quatro centavos).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE; 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.097 - PROGRAMA NASF; 2.098 - PROGRAMA T.F.D; 2.049 - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordeiros - BA, 13 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz Prefeito Municipal **Cássia Ana dos Santos Silva** Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

INEX 004-21/2021

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 004/2021; Contratante: Município de Cordeiros/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Técnico de Enfermagem – Plantão Diurno 12 Horas	ALINE PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF № 065.118.235-20

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 029/2021; Valor Global Estimado: R\$ 10.052,64 (Dez mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 004-21/2021, Cordeiros – BA, em 13/10/2022, Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

INEX 004-22/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessados em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Auxiliar de Enfermagem – plantão noturno 12hs	ALINE PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF № 065.118.235-20

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Cordeiros - BA, 13 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva Gestora do Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

INEX 004-22/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessados em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Auxiliar de Enfermagem – plantão	ALINE PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF №	R\$ 11.372,40 (Onze mil, trezentos e setenta
noturno 12hs	065.118.235-20	e dois reais e quarenta centavos).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE; 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.097 - PROGRAMA NASF; 2.098 - PROGRAMA T.F.D; 2.049 - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordeiros - BA, 13 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz Prefeito Municipal Cássia Ana dos Santos Silva Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

INEX 004-22/2021

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 004/2021; Contratante: Município de Cordeiros/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Auxiliar de Enfermagem – plantão noturno 12hs	ALINE PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF № 065.118.235-20

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 029/2021; Valor Global Estimado: R\$ 11.372,40 (Onze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 004-22/2021, Cordeiros – BA, em 13/10/2022, Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 026/2022

CONTRATO Nº 148/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 026/2022 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 148/2022, com fulcro no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS — CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 34.635.783/0001-00.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 148/2022 de execução de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua João José da Silveira, Rua Novo Cordeiro, Bairro Roberta Figueiredo (acesso principal a Creche e Escola Municipal com recursos do Convênio nº 173/2022 celebrado com a CONDER.

Vigência: 04 (quatro) meses de 14/10/2022 a 14/02/2023.

Assinatura: 13/10/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ:

13.694.468/0001-75, Delci Alves Luz - Prefeito,

Contratada: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 34.635.783/0001-

00, Ruan Rafael Baleeiro Alves Santos



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 026/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 148/2022 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 34.635.783/0001-00, com sede a Rua Padre Anchieta, nº 76, Bairro Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. RUAN RAFAEL BALEEIRO ALVES SANTOS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 041.724.845-81, RG nº 13.851.652-94, encontradiço a Rua Padre Anchieta, nº 76, Bairro Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, § 1º da Lei de Licitações, no Contrato nº 148/2022 firmado em 14 de junho de 2022, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 148/2022 de execução de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua João José da Silveira, Rua Novo Cordeiro, Bairro Roberta Figueiredo (acesso principal a Creche e Escola Municipal com recursos do Convênio nº 173/2022 celebrado com a CONDER, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 14/10/2022 e término em 14/02/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros - BA, 13 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito CONTRATANTE

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ nº 34.635.783/0001-00 Ruan Rafael Baleeiro Alves Santos CONTRATADA

Гestemunhas:		
	Nome /Identidade	
	Nome /Identidade	

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 027/2022

CONTRATO Nº 151/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 027/2022 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 151/2022, com fulcro no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS — CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 151/2022 de execução de obra de reforma do Estádio Municipal Antônio Salomão Filho, Município de Cordeiros/BA, constando de: construção de cobertura metálica em arquibancada existente; construção de sanitário público e lanchonete; pavimentação nos acessos principais (piso intertravado); implantação dos bancos de reservas; e instalação do totem institucional externo com recursos do Convênio nº 42/2022 celebrado com a SUDESB.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 15/10/2022 a 12/02/2023.

Assinatura: 13/10/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ:

13.694.468/0001-75, Delci Alves Luz - Prefeito,

Contratada: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ

nº 00.203.543/0001-06, Nilzete Brito de Oliveira



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 027/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 151/2022 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, empresa sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bloco A, Letra A, Sala 1210, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. NILZETE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, Identidade nº 11506508 34 SSP/BA e CPF nº 030.370.215-00, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bloco A, Letra A, Sala 1210, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, § 1º da Lei de Licitações, no Contrato nº 151/2022 firmado em 17 de junho de 2022, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 151/2022 de execução de obra de reforma do Estádio Municipal Antônio Salomão Filho, Município de Cordeiros/BA, constando de: construção de cobertura metálica em arquibancada existente; construção de sanitário público e lanchonete; pavimentação nos acessos principais (piso intertravado); implantação dos bancos de reservas; e instalação do totem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



institucional externo com recursos do Convênio nº 42/2022 celebrado com a SUDESB, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 15/10/2022 e término em 12/02/2023.

Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 13 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito CONTRATANTE

CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 00.203.543/0001-06 Nilzete Brito de Oliveira CONTRATADA

Testemunhas:		
	Nome /Identidade	
	Nome /Identidade	